



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL - EXERCÍCIO 2023

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação Funcional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em continuidade com os procedimentos do Processo de Avaliação e progressão Funcional Exercício 2023, torna público que NÃO HOUVE RECURSO DOS SERVIDORES CONSIDERADOS INAPTOS, tornando definitiva a listagem dos SERVIDORES APTOS PARA CONCORRER À PROGRESSÃO POR MERECIMENTO E ANTIGUIDADE, publicada na edição de 07/07/2023 deste jornal, nos termos do Decreto nº 2372 de 01 de março de 2023, e em cumprimento ao cronograma constante da Portaria nº 176, de 29 de maio de 2023 que dispõe sobre o processo de avaliação e progressão funcional para o exercício de 2023.

PORTO FERREIRA, 20 DE JULHO DE 2023.

MELISSA ELIANE FERREIRA DE PAULA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL